Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Pecanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100 Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 24/023206

CNM: 088914.2.0088607-55

Helen da Costa de Souza Cunha **ESCREVENT**

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.

MODELOIZ



MATRÍCULA 88.607

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício do Registro de Imóveis . Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

> 2º Substituto Matricule 06 / 3141

IMÓVEL: Apartamento 603, do bloco 2. do edifício em construção situado na Rua Jardim Botânico nº 742, com direito a l vaga de garagem localizada indistintamente nos 1º ou 2º subsolos, e sua correspondeme fração ideal de 0,0132, do respectivo terreno, que mede: 14,07m de frente pela Rua Jardim Botânico, 98,12m pelo lado direito em 3 segmentos, o 1º de 34,00m perpendicular à Rua Jardim Botânico. o 2º com 25,44m paralelo à Rua Jardim Botânico e o 3° e último com 38,68m novamente perpendicular à Rua Jardim Botânico; 36,76m nos fundos e 69,90m pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com o alinhamento da Rua Jardim Botânico, pelo lado direito parte com o imóvel da Rua Jardim Botânico nº 746/50, de Pedro Canalini e outros e parte com os nºs 16, 38, 57 e 70 da Rua Pacheco Leão, de Vitorino José de Souza Magalhães, Eugenio Araujo Moreira, Manoel Francisco Maia e Manoel Francisco Maia e pelos fundos com a vila Angelina à Rua Pacheco Leão 86, de Eugenio Araujo Moreira, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 738 da Rua Jardin Botânico, de Alvaro Luiz Borges. Inscrito no FRE sob os nºs 0.809.182-9 (MP), CL. 07.417-9. PROPRIETÁRIA: BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Müller nº 116, 28º e 29º andares (parte), CNPJ nº 29.964.749/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Ato R-8 da matricula nº 84.837, em 25.10.2001, figurando como transmitente Indústria de Bebidas Antárctica do Sudeste S/A. e servindo de título a escritura de compra e venda do 10° Serviço Notarial desta cidade, livro 6017, fl. 198, de 21.08.2001. Rio de Janeiro, 18 DE JULHO DE 2002 CICERINA DE SOUZA MAGALHAES

AV-1-88.607- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-10, da matrícula 84.837, nesta data encerrada, no qual constam os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça de 29.12.1975, inclusive a Licença de Obras nº 01/0076/2002 (Processo nº 02/335778/2000), emitida em 22.03.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 17.03.2003,

- CONTINUA NO VERSO -

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EERD/78590 IPU

Consulte a validade do selo em:

R\$ 98.00 Emolumentos: LEI 6370: R\$ 1.96 FETJ: R\$ 19.60 Fundperj: R\$ 4.90 Funperi: R\$ 4.90 Funarpen: R\$ 5.88 ISS: R\$ 526

Selo: R\$ 2.59

R\$ 143,09

Total:

http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CNM: 088914.2.0088607-55

SOUZA MAGALI

Substituto Matricula 06 / 3141

29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -88.607

01

dela constando as seguintes restrições: Início da Obra: atender ao item 3.8 do Dec. 7570/88 com nova redação dada pelo Dec. 10426/91, apresentando Art. do PREO quando do início da obra que será de comunicação obrigatória. Início das obras condicionado a apresentação da apólice de seguro garantia de conclusão da obra conforme Lei Complementar nº 35/98 e Dec. 16712/98. 1ª Laje: Atender ao Art. 5. Dec. 8417/89 - a conclusão da primeira laje será comunicada a SMU, obrigatoriamente pelo PREO. Croquis dos aparelhos de transporte visado pelo GEM. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ. Projeto de exaustão mecânica visado pelo GEM. Sondagens e fundações (art. 72, Item 03, 04 RLF). Habitese/Aceitação: Arborização de passeio - Lei 1196/88. Artigo 1 da Lei 938/86 -Sinaleiras. Atender as exigências dos Órgãos relacionados: SMAC. Caixa Postal -Declaração do PREO. Certidão de visto fiscal. Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO). Certificado de aprovação do CBERJ. Certificado de funcionamento da exaustão mecânica (GEM). Certificado de funcionamento dos aparelhos de transporte (GEM). Comprovar o plantio de 44 árvores. Declaração do Par.9 - Art. 114, RZ - Decr322/76. Declaração do parágrafo 4 do Artigo 97 do Plano Diretor. Luz de Emergência - Lei 2917/99. RI da retificação de metragem na Vrp. Termo de processamento de recuo. Toda Obra: Atender ao Art. 441 da Lei Orgânica - Conclusão das fundações em 18 meses e das obras em 36 meses. Colocação durante a obra de tela de proteção/para - lixo de acordo com art. 3 da Portaria U/SPE/COTED 90/87. DEC. 9680/90 - Colocação de placa de obra. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito nº 031642002-17003020 expedida em 29.04.2002, pelo INSS, em nome da Incorporadora. Prazo de carência: A presente incorporaçãofica sujeita a prazo de carência de 180 dias se dentro deste período não alienadas/comercializadas 50% das unidades do empreendimento. Das Certidões que integram o referido Memorial constam distribuídas ações, porém não impeditivas ao registro. Rio de Janeiro, 18 DE JULHO DE 2002. 🔾

CONTINUA NA FICHA Nº 02



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CERTIDÃO Nº 24/023206

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

88.607

— FICHA -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-2-88.607- CONSIGNAÇÃO: Constou do memorial referido no ato AV-1, a seguinte condição: O "habite-se" depende de retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro, 18 DE JULHO DE 2002.

2 Myrey

CICERINA DE SOUZA MAGALHAES 2º Substituto Matrícula 06 / 3141

AV-3-88.607- REMANESCENTE: Nos termos da Certidão nº 81.617, expedida em 16.07.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, do Termo nº 216/2002, lavrado às fls. 201/202 do Livro nº 5 de folhas soltas da Superintendência do Patrimônio, em 12.07.2002 e requerimento de 13.08.2002, protocolados sob o nº 335.845, em 14.08.2002, fica averbado que, tendo em vista a doação de área de recuo com 21,10m² necessária à execução do Plano de Alinhamento 7.728, firmada entre Brascan Imobiliária Incorporações S/A e o Município do Rio de Janeiro, registrada nesta data no ato R-1 da matrícula 88.745, o imóvel da presente matrícula passou a ter as seguintes medidas: 14,07m de frente; 36,76m de fundos; 96,62m à direita em 3 segmentos de 32,50m, mais 25,44m, mais 38,68m; e 68,40m à esquerda. Rio de Janeiro, 16 DE SETEMBRO DE 2002.

Matricula 06/3141

AV-4-88.607- RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA REFERIDO NO ATO AV-1: Nos termos dos requerimentos de 12.08.2002 e 28.08.2002, instruídos pela Licença de Obras nº 01/0272/2002, emitida em 02.08.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 30.03.2003, protocolados sob o nº 335.846, em 14.08.2002, fica averbado que a incorporadora Brascan Imobiliária Incorporações S/A, já qualificada na matrícula, retificou o Memorial de Incorporação imobiliária registrado no ato R-10 da matricula 84.837, alterando as áreas privativas dos apartamentos, as áreas de uso comum e a área global, ficando em consequência modificadas as alíneas D, E, G, H, I, J, P. Foram apresentados novos Quadros nºs I, II, III, IV e IV da NBR nº 12.721,





MODELO 12 _____ 2 ____

CNM: 088914.2.0088607-55



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 88.607

FICHA 02

bem como substituída a minuta da Convenção de Condomínio. Em face da retificação do memorial, o imóvel da presente matricula passou a ter a seguinte fração ideal do terreno 0.0135. Rio de Janeiro, 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

> OS SOUZA MAGALHÁGS 2º Substiluto Matricula 06/3141

AV-5-88.607- CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 6090, fl. 149, de 20.08.2002, protocolada sob o nº 337.417, em 25.09.2002, fica averbado que a convenção de condomínio do edificio do qual faz parte o imóvel, foi registrada no ato R-1 da Ficha Auxiliar nº 3/04.917. Rio de Janeiro, 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

2º Substituto

CICERINA DE SOUZA MAG

RETIFICAÇÃO Matricula 06 / 3 AV-6-88.607-INCORPORAÇÃO DE IMOBILIÁRIA REFERIDO NO ATO AV-1 E RETIFICADO NO ATO AV-4: Nos 30.08.2004 termos dos requerimentos e 22.10.2004, de Licença de Obras nº 01/0296/2004, emitida em instruídos pela 15.06.2004, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Prefeitura desta cidade, COM validade até 07.01.2005, sob 0 n° 359.483, em 09.09.2004, fica averbado a incorporadora BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula, retificou o Memorial de Incorporação Imobiliária registrado ato R-10 da matrícula nº 84.837, no 10 subsolo possui 38 para constar que vagas possui 2° subsolo vaqas estacionamento 40 e 0 em consequência alteradas as alíneas estacionamento, ficando "p" art. 32 da Lei nº 4.591/64. Foram "g", do n°s I, II, III, IV, V, VI, VII e apresentados quadros novos 12721. Em face da retificação do memorial, o matrícula não sofreu qualquer alteração. presente Rio de Janeiro, 12/11/2004. CERINA DE SOUZAMAGALMAES

> FICHA Matricula 06 / 6141 CONTINUA NA

2º Substituto



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CERTIDÃO Nº 24/023206

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

88607

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

ALTERAÇÃO AV-7-88.607-DA CONVENÇÃO OBJETO DO ATO AV-5: Nos da escritura de rerratificação do 10° Serviço Notarial cidade, livro 6250, fl. 165, de 17.08.2004, protocolada o n° 359.185, em 31.08.2004, fica averbado que a referida Condomínio foi alterada conforme ato AV-2 da Ficha Auxiliar nº 04.917. Rio de Janeiro, 12/11/2004.

> CICERINA DE SOUZA MAGALHAES Substituto Matricula 05 / 8141

AV-8-88.607 CANCELAMENTO DA CONSIGNAÇÃO REFERIDA NO ATO AV-2: fulcro no Artigo 213, I, a da Lei 6015/73 e documentos microfilmados 12.11.2004, correspondentes retificação do Memorial de Incorporação Imobiliária, fica o ato AV-2 em razão de ter sido excluída da licença condição de "habite-se" que 0 dependeria retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. Janeiro, 20/12/2004.(

> A DE SOUZA MAGALHÃES CICERA 2º Substituto Metricula 06 / 3141

AV-9-88.607-CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento 18.11.2004, instruído pela Certidão n° 023754, expedida em 15.10.2004, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito nº 083882004-17003030, expedida 08.10.2004 pelo sob o n° 361.436, em 19.11.2004, fica averbada a imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido do em 15.10.2004. Rio de Janeiro, 20/12/2004.

> CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES 2º Substituto Matricula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO



3



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

88607

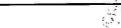
- FICHA 3

- VERSO

FORMA TÍTULO: R-10-88.607-TÍTULO: Compra e venda. DO 10° Serviço Notarial desta cidade, livro 6434, Escritura do 133, de 15.01.2007, protocolada sob o n° 388.037, em VALOR: R\$417.785,20. TRANSMISSÃO: Guia n° 02.05.2007. 15.01.2007. TRANSMITENTE: BRASCAN IMOBILIÁRIA 1.159.190, emcom sede nesta cidade na Avenida Prefeito INCORPORAÇÕES S/A, 4.225, loja A, parte, já qualificada na Dulcídio Cardoso n° GUILHERME MACHADO CARDOSO matrícula. ADQUIRENTE: brasileiro, solteiro, ator, CPF nº 826.247.047-87, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 27/06/2007.

CHERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 06 / 3141

R-11-88.607- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo título que ato precedente, o adquirente, na qualidade de origem ao imóvel em alienação fiduciária à BRASCAN deu 0 IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula, em dívida no valor de R\$375.129,99, reajustável nos previstos no título, e que será pago da condições sequinte forma: R\$72.000,00 em 36 parcelas mensais R\$2.000,00 cada uma, sem juros, a sucessivas, valor de primeira com vencimento em 05.10.2006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes: R\$27.730,00, através de parcela única, sem juros, com vencimento em 05.03.2007; e, R\$285.399,99 em 03 parcelas anuais no valor de R\$95.133,33 cada uma, sem juros, a primeira com vencimento em 05.09.2007 e as demais no mesmo dia subsequentes, tudo na forma do artigo 22 da Lei 20.11.1997, sendo atribuído ao imóvel para efeitos 9.514, de do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$417.785,20. Para os fins previsto art. 26, 2 2° da Lei 9.514/97, fica no estabelecido que decorridos 10 dias, contados do vencimento de - CONTINUA NA FICHA Nº4





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CERTIDÃO Nº 24/023206

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

88607

4

2 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peganha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

cada parcela, a VENDEDORA, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação. Rio de Janeiro, 27/06/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES 2º Substituto Matricula 08 / 3141

AV-12-88.607- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário firmado em 30.07.2008, contendo Anexo I, protocolado sob o nº 403.909, em 08.08.2008, fica averbado que BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula e no ato R-10, formalizou a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1, Série "BB08", Integral, na data de 30.07.2008, representativa dos direitos creditórios decorrentes da propriedade fiduciária, sendo fiduciante GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, já qualificado no ato R-10, cujo valor da emissão é de R\$251.295,76, sendo a Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede nesta cidade, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. O crédito imobiliário representado pela CCI será pago em 2 parcelas anuais no valor de R\$111.510,04 cada uma, vencendo a 1ª em 05.09.2008 e 13 parcelas mensais no valor de R\$2.344,29 cada uma, vencendo a 1a em 05.09.2008, atualizadas nos casos e condições previstos no título, às taxas nominal de juros de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano. Rio de Janeiro, 15/08/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 08 / 3141

R-13-88.607- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Oficios nºs 0114/2013 e 0389/2013, expedidos, respectivamente, em 20/03/2013 e 06/09/2013, pela 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos do Processo nº 0090000-39.2003.5.01.0050 - RTOrd, proposta por ANGELA MARIA CARAUTA SERRANO em face de GUILHERME FONTES FILMES LTDA, ZOEBRA FILMES LTDA, GUILHERME MACHADO CARDOSO

Continua no Versona

CNM: 088914.2.0088607-55



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — 88607

4 - VERSO ---

FONTES E YOLANDA MACHADO MEDINA COELI, contendo auto de penhora e avaliação de 12/11/2011, protocolados sob o nº 462.823, em 04/04/2013. VALOR: R\$41.106,46. DEVEDOR: GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, brasileiro, solteiro, ator, CPF nº 826.247.047-87, residente e domiciliado nesta cidade. CREDORA: ANGELA MARIA CARAUTA SERRANO, brasileira, separada judicialmente, diretora de produção, CPF nº 011.805.037-08, residente e domiciliada nesta cidade. AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento(§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 24/09/2013.

Cicerina de Souza Magalhães 2º Substituto Matricula \$4/14760

R-14-88607- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº MAN.0054.000024-3/2015 expedido em 09/01/2015, pela 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Processo nº 0143847/37.2013.4.02.5101 (2013.51.01.143847-6), proposta pela UNIÃO FEDERAL em face de GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES E OUTROS, contendo auto de penhora e depósito de 05/03/2015, funcionando como depositário Guilherme Machado Cardoso Fontes, protocolado sob o nº 481739, em 10/03/2015 e Oficio nº OFI.0054.000045-8/2015, extraído do mesmo processo, expedido em 24/02/2015 pela mesma Vara Federal. VALOR: R\$33.651.730,68 incluindo outros imóveis. **DEVEDOR:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, identidade nº 07024242-5, SSP/RJ, já qualificado no ato R-10. CREDORA: UNIÃO FEDERAL. AVISO: os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 09/04/2015.- N

-

Continua na Próxima Ficha...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CERTIDÃO Nº 24/023206

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

88607

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVICO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: EAHZ 78296 IYK - MA

Virginia L. Erbista da Gama Substituto Mat. 94/1527

R-15-88607-TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Oficio nº 0302/2016, expedido em 09/11/2016, pela 72ª Vara do Trabalho do Rio Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 0085300/90.1999.5.01.0072 - RTOrd), proposta pelo Espólio de SILVANA MARIA DO NASCIMENTO em face de GUILHERME FONTES FILMES LTDA, GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES e YOLANDA MACHADO MEDINA COELI, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 10/03/2016, protocolado sob o nº 495.493, em 24/11/2016. VALOR: R\$71.504,92. DEVEDOR: GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES. já qualificado no ato R-10. CREDOR: Espólio de SILVANA MARIA DO NASCIMENTO. AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4°, da Lei n° 6370/2012). Rio de Janeiro, 06/12/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico: EBOZ 58556 EYW. MWWA

> Virginia L. Erbiste da Gama 5° Substituto Met. 94/1527

AV-16-88607 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R/14: Nos termos do Oficio nº OFI.0054.000009-6/2018, expedido em 18/01/2018, pela 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº 506329, em 16/02/2018, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 16/05/2018. M Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKG 37213 CGX Months

> Virgínia L. Erbiste da Gama 5° Substituto Mat. 94/1527

Continua no Verso....



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

REGISTRO GERAL

88607

5 --- verso ---

AV-17-88607 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO

R/13: Nos termos dos Ofícios PJe expedidos em 12/06/2023 e 07/07/2023, pela 50^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, protocolados sob o nº 558.778, em 19/06/2023, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 12/07/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EELO 72407 XGN

Cicerna de Souza Magalhães 2° Substituto Mat. 94/14760

CNM: 088914.2.0088607-55

R-18-88607 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Oficio -JT, expedido em 13/12/2023, pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista - ATOrd 0037600-46.2000.5.01.0020, proposta por FRANCISCO DE BARROS DA COSTA em face de GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES e outros, contendo auto de avaliação de 22/08/2023, funcionando como GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, protocolado sob o nº 565911, em 14/12/2023. VALOR: R\$149.240,33. DEVEDOR: GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, CPF nº 826.247.047-87. CREDOR: FRANCISCO DE BARROS DA COSTA, CPF nº 006.734.497-69. AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 20/12/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEOW 05151 AFI Cicorina de Souza Magalhães

2º Substituto
Nº 94/14760

Continua na Próxima Ficha.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

CERTIDÃO Nº 24/023206

REGISTRO GERAL

MATRICULA -

88607

6

FICHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0088607-55 Officio do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-19-88607 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI OBJETO DOS ATOS R-11 E AV-12:

Nos termos do requerimento de 15/01/2024, instruído pela Carta de Titularidade da Brasil Bolsa Balcão B3/DIOPE/CCI - 00000012107/2023 de 17/11/2023, e declaração de 22/11/2023, protocolados sob o nº 566875, em 17/01/2024, fica averbado que a BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, cedeu seus direitos creditórios decorrentes da referida alienação fiduciária, bem como da cédula, à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, sendo OLIVEIRA TRUST DTVM S.A, CNPJ nº 36.113.876/0001-1, a custodiante da CCI nº 1, Série BB08, objeto do ato AV/12. Rio de Janeiro, 29/01/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEOW 13932 NWW

aniel Nascimento Braga Matr. 94/17710 6° Substituto

R-20-88607 - TÍTULO: Penhora dos direitos do fiduciante. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 22/05/2024, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo nº 0392360-19.2013.8.19.0001, proposta por GIARDINO RESIDENCE SERVICE em face de GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, funcionando como depositário Guilherme Machado Cardoso Fontes, protocolado sob o nº 571411, em 04/06/2024. VALOR: R\$564.035,81. DEVEDOR: GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, brasileiro, solteiro, ator, CPF nº 826.247.047-87, residente à Rua Conde Afonso Celso, 96.40.

95

Continua no Verso

100ELO 12



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGKKH-JRTCY-92RLK-9WDFW

REGISTRO GERAL

88607

— FICHA——
6
— VERSO——

CNM: 088914.2.0088607-55

apto. 501, Jardim Botânico, nesta cidade. CREDOR: GIARDINO RESIDENCE SERVICE, CNPJ nº 07.242.536/0001-62, situado na Rua Jardim Botânico, 742, Jardim Botânico, nesta cidade. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/06/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 44211 UEB. Subscrito por

DIO NOGUEIRA ABAURRE 3° Substituto Mat 94/3763

AV-21-88607 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE): Nos termos do Ofício nº 443044/2023 - Corrêa, Ongaro, Sano Advogados Associados expedido em 28/12/2023, aditado por outros de 31/01/2024 e 06/02/2024, protocolados sob o nº 566471, em 29/12/2023, fica averbado que, por solicitação da credora fiduciária, o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizou a purga da mora no prazo legal. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 28/06/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 44479 RIN. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE 3° Substituto Mat 94/3763



2º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100 Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 24/023206 - HELEN - FL. 07

Certifico que a presente certidão, composta de 07 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº 88607, sendo o último ato o AV-21, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 27/08/2024. Busca efetuada até 29/08/2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.





